



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N° 4778/2012**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE**

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **MARIA REGINA ALVES DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, por 10 (dez) dias, no período de **30 de novembro a 09 de dezembro de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 20 de dezembro de 2012.**

**João Cauby de Almeida Junior  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**